



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2016

(nº 937/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FILANTRÓPICA DE RADIODIFUSÃO E APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
- [Tramitação do PDC original](#)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FILANTRÓPICA DE RADIODIFUSÃO E APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 44 de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente